



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em documentação acostada aos autos e, mediante informações da Comissão de Licitação do Município de Cafelândia, designada pelo Decreto nº 02/2015, concernente ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços simultâneos na área médica conforme descritivo completo no anexo I do edital de chamamento público visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cafelândia. Considerando ainda, a apresentação de documentação legal da empresa **Clinica Médica Sobral e Cabral Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.816.600/0001-65, aceitando as condições de execução e valores dos serviços pré-estabelecidos pela Administração. Considerando por fim que, a empresa está apta a contratar com o Município, conforme informação contida em ata de sessão pública, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o credenciamento da empresa acima, para prestação dos serviços constantes nos itens **04** e **05** do edital do credenciamento nº 02/2015, devendo-se observar a ordem de rodízio de contratação estabelecida em edital. Mantenha-se aberta ainda o presente Edital para eventuais interessados. A presente homologação tem sua validade condicionada ao cumprimento do prazo de instalação estipulado em ofício. Autue-se. Publique-se.

Cafelândia/Pr., 05 de outubro de 2015.

VALDIR ANDRADE DA SILVA

Prefeito Municipal